



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4099

Data 27/10/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2074

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Planejamento Adriana Benicio Toneloto Galvão, solicitando:

A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de sugerir ao município de Dourados que crie o Centro Municipal de Interpretação de Libras, que tem como principal objetivo assegurar o acesso das pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva aos serviços públicos municipais.

Além de executar atendimentos, a unidade poderia funcionar como um local de informação e apoio às pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, além de ser um espaço de desenvolvimento de ações em prol da melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

O Centro Municipal de Interpretação de Libras teria equipamentos que possibilitem a transmissão de vídeos ao vivo para os órgãos públicos municipais, também devidamente equipados, com o objetivo de facilitar e garantir a comunicação entre as pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva por meio da LIBRAS e os servidores municipais.

O atendimento presencial consiste em disponibilizar intérpretes da LIBRAS e Guias-Intérpretes para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, nos órgãos públicos municipais, para que possam receber a adequada prestação do serviço público municipal.

A equipe do Centro Municipal de Interpretação de Libras poderá ser composta por um número mínimo permanente de intérpretes da LIBRAS e por Guias - Intérpretes para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, suficiente para possibilitar a prestação de atendimento presencial nos órgãos públicos municipais.

Lido Na sessão de 27/10/20

Sergio Nogueira
e Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Destaca-se também que a ausência de intérpretes de LIBRAS nos órgãos públicos dificulta o acesso das pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva aos serviços públicos municipais, em especial aqueles da área da saúde.

Visando garantir a melhoria da comunicação nos serviços públicos solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4100

Data 27 / 10 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2075

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao secretário municipal de Educação Upiran Jorge Gonçalves, solicitando:

A ADESÃO DE DOURADOS NO MOVIMENTO “PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que a Prefeitura de Dourados faça a adesão ao movimento mundial “Pelo fim da violência contra crianças e adolescentes” (Global Partnership End Violence Against Children). Os municípios participantes serão qualificados sobre a metodologia Inspire, que foi lançada em julho de 2016 e é formada por um conjunto de soluções baseadas em evidências para a prevenção e resposta à violência contra crianças e adolescentes.

Entre eles estão os temas violência sexual, letal e nas escolas, além de trabalho infantil e adolescentes em conflito com a lei, entre outros, que apontam a necessidade de aprofundamento do debate sobre violência contra a infância e a adolescência.

A cidade de São Paulo é pioneira na adesão ao Programa. No processo de institucionalização da adesão à Parceria Global, foi publicada uma portaria instituindo um Comitê Gestor e Comissão Técnica, responsáveis pela elaboração e implementação de um plano de ação no âmbito do município. Em 2015, líderes mundiais comprometeram-se com o fim de todas as formas de violência, abuso e negligência contra crianças e adolescentes até 2030, como um dos alvos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODSs.

Em julho de 2016, o secretário-geral da ONU lançou a Parceria Global para o Fim da Violência (End Violence Against Children) e um fundo associado. A parceria inclui governos, agências da ONU, organizações internacionais, organizações da sociedade civil, setor privado, fundações filantrópicas, pesquisadores e acadêmicos.

Lido
Na sessão de 27/10/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

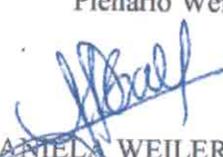
Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Visando garantir mais segurança a crianças e adolescentes solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de outubro de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4101

Data 27/10/2020 Horário 18.30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2076

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e Secretaria Municipal de Obras Públicas Marise Aparecida Bianchi Maciel, solicitando:

A COLOCAÇÃO DE PLACA EM OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA CONTENDO EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DE INTERRUPÇÃO E DATA ESTIMADA DE SUA RETOMADA

JUSTIFICATIVA

É notório que obras em Dourados estão paralisadas, fato este que além de gerar um grande prejuízo para os cofres públicos, com o inevitável aumento dos custos numa retomada da obra, gera situações de transtornos para a população, que não contará com os benefícios dos projetos.

Claro que o enfraquecimento da economia brasileira é um dos motivos que ocasiona as paralisações não só em Dourados, mas em todo o Brasil, porém, esse não é o principal, já que há questões crônicas como projetos malfeitos, burocracia, entraves ambientais e falta de planejamento. Na pressa para começar a construção, muitas obras começam sem ter um projeto executivo adequado, medida que atrasa os empreendimentos e dá margem à corrupção.

Por fim, a Indicação não visa interferir nas prerrogativas do Poder Executivo em relação à organização administrativa, mas homenagear o princípio constitucional da publicidade consagrado na Constituição Federal em seu artigo 37, e assim dar uma resposta a sociedade em geral, que paga impostos altíssimos e que se deparam com obras públicas que são paralisadas sem qualquer justifica, situação esta que gera prejuízo a coletividade em todos os aspectos.

Lido
Na sessão de 27/10/2020
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Visando portaria de saúde e melhorar a qualidade de vida da população solicito a apreciação dessa pauta. Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4102

Data 27/10/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2077

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde (adjunto) Jackson Farah Leiva, solicitando:

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DISLEXIA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir que o município de Dourados implante o Programa de Conscientização sobre a Dislexia. O objetivo é levar ao conhecimento de pais, professores, cuidadores e de toda população informações acerca do transtorno de aprendizagem; orientar a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento; diagnosticar casos; e realizar encaminhamentos para acompanhamento especializado.

Serão ainda promovidas atividades que visem a ampliar o conhecimento e a sensibilização sobre o transtorno, tais como palestras, seminários e atividades lúdicas. A organização e o planejamento de todas as atividades a serem promovidas ficarão por conta das Secretarias municipais de Saúde e de Educação.

As escolas públicas e privadas poderão celebrar parcerias com unidades básicas de saúde, como hospitais, organizações não governamentais, associações, entre outras entidades afins, para a implementação dos dispostos do programa.

Para o autor da medida é necessário atuar para que os disléxicos se transformem em cidadãos produtivos, liderando e agindo ativamente nas áreas de diagnóstico, pesquisas, cursos e eventos sobre dislexia. Precisamos colaborar com o governo e entidades privadas que atuem na área de educação e inclusão.

Visando levar informação sobre dislexia a comunidade, solicito a apreciação dessa pauta.

Lido
Na sessão de 27/10/20
Sergio Mogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 27 de outubro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD